



# XIX JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Janeiro /2018  
EDIÇÃO  
DIA 03/01/2018

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB

Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pela Orgânica Municipal e pelo Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002,

### RESOLVE:

Designar os servidores do Município: **WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**, para atuar como Pregoeiro oficial do Município, **JOSÉ ALVES BRUNET e ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO**, para compor a equipe de apoio, objetivando a realização dos pregões oficiais desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2018.

**PUBLIQUE - SE:**  
**REGISTRE-SE:**

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2018.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
Prefeito Constitucional



## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nºs 8.883 de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.649 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, JOSÉ ALVES BRUNET**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **JOSÉ ALVES BRUNET e ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO** como Membros da Comissão Permanente de Licitação, com validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

Comunique-se,  
Cumpra-se.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2018.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
Prefeito Constitucional